ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, ausente o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, presente os demais vereadores, o senhor Presidente, vereador Cláudio de Lima Lopes, abriu a sessão. Aberta a sessão, o senhor Presidente informou que, conforme consta no ofício de convocação desta Reunião Extraordinária, esta reunião está sendo realizada para o fim específico de apresentar o Projeto de Lei nº 049/2023, que trata sobre a concessão de contribuição financeira para Associação Cultural Grupo Afroblack de Minas Gerais, realizadora do Festival Afro-Brasileiro, evento cultural integrante do calendário de atividades do Município de Pedralva. Iniciados os trabalhos, passou à leitura da matéria constante para o Expediente. Foi lido o ofício nº 208/2023/GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 049/2023, "Autoriza o Município de Pedralva conceder contribuição financeira a Associação Cultural Grupo Afroblack de Minas Gerais, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, o qual foi lido em seguida. Em seguida, o senhor presidente informou que o Projeto de Lei nº 049/2023 seguiria para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e desta comissão seguiria para as demais. Tendo sido cumprida a finalidade para a qual essa sessão foi convocada, o senhor presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia seis de novembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Adline de Fátima Silva Guedes

Cláudio de Lima Lopes.